



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno, requerer seja oficiado ao Senhor Prefeito para que apresente a porcentagem de créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2018, tendo em vista estar tramitando nesta Casa o Projeto de Lei nº 156/2018, que “dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 6.393, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, e dá outras providências”, que visa alterar os limites do total das despesas fixadas para o Orçamento de 2018 para abertura de créditos adicionais suplementares por meio de decreto: 5% para ocorrer com despesas de pessoal e encargos sociais e 10% para as demais despesas.

Sem mais, pede deferimento.

Assis, 01 de outubro de 2018.

**VALMIR DIONIZIO**  
Presidente da COFC

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

